



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.725

Projeto de Resolução nº 095/2025 de autoria do Vereador Severiano de Souza Câmara

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Nivaldo José dos Santos Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

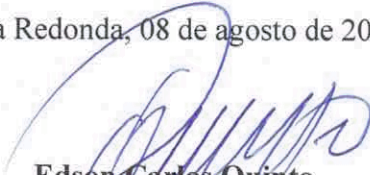
**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Nivaldo José dos Santos Filho.

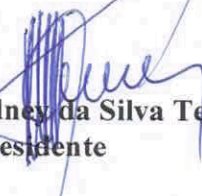
**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2025.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Vice-Presidente

  
Vair de Oliveira Moura  
2º Vice-Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário

DEX/pfs.

